

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BENEVIDES/FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº. 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, ambos denominados **CONTRATANTES** e do outro lado a empresa **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 37.556.213/0001-04, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, bairro Ipanetama, Castanhal, PA, CEP: 68745000, telefone: (91) 3349-6169, ora denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob o CPF n 027.813.562-55, carteira de identidade n 5773163, residente e domiciliada na Travessa Barão do Triunfo, 3508, Apt 306, Marco, Belém, PA, CEP 66095055, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente a contratação para aquisição de fórmulas, suplementos alimentares e fraldas descartáveis, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/Fundo Municipal de Saúde.
- 1.2. O objeto do presente contrato, definido na tabela abaixo, deverá ser executado de acordo com o estabelecido no **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços n.º 006/2022**. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
0001	ITEM 1: ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. LATA COM 125 GRS. DESCRIÇÃO: LATA COM 125 GRS. INDICAÇÃO DE PRODUTO: RESOURCE TICNEN UP CLEAN	LT	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00	NESTLE



0015	ITEM 15: FÓRMULA ELEMENTAR Á BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. DESCRIÇÃO: ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATA COM 400G LATA COM 400G	LT	150	R\$ 160,83	R\$ 24.124,50	DANONE
0033	ITEM 33: FRALDA ADULTA TAM G 70 A 90 KG E CINTURA 80 A 150 CM PCT COM 8 UND DESCRIÇÃO: 70 A 90 KG E CINTURA 80 A 150 CM PCT COM 8 UND	PC	170	R\$ 10,40	R\$1.768,00	BIGFRAL
0034	ITEM 34: FRALDA ADULTA TAM EG PESO ACIMA 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM PCT COM 8 UND DESCRIÇÃO: PESO ACIMA 90 KG E CINTURA DE 110 A 165 CM PCT COM 8 UND	PC	432	R\$ 9,50	R\$ 4.104,00	BIGFRAL
VALOR ITEM					R\$ 38.996,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. Este contrato encontra-se subordinado à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

3.2. Fazem parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o instrumento convocatório que o precedeu, seus anexos, e a proposta da contratada, constantes do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 38.996,50 (trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) conforme proposta a ser pago de forma proporcional, conforme autorizações expedidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou, recibos da proposta adjudicada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

5.2 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.3 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício Financeiro: 2022

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10 122 0007 2.084 – Manutenção da secretaria municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte do Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16350000 – Royalty do petróleo e gás à saúde.

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 12.13 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10 301 0028 2.119 – Manutenção das ações da atenção primária

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte do Recurso: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS bloco de manutenção.
16210000 – Transferência SUS de governo estadual.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- 8.1. O prazo de entrega do material objeto desta licitação será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido da demanda.
- 8.2. O local para entrega dos materiais será na sede da Secretaria Municipal de Saúde ou em local indicado pelo fiscal responsável sendo recebidos/conferidos pelo responsável, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente.
- 8.3. Os materiais deverão ser entregues conforme descrição contida no Termo de Referência, inclusive quanto as unidades de medidas e quantitativos solicitados através de requisição.

CLÁUSULA NONA – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

- 9.1. Fica designada para acompanhamento e fiscalização do presente contrato a servidora Maria Isabel Cardoso dos Santos - Nutricionista, Matrícula: 0301870, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelas seguintes atividades: receber Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se encontra em conformidade com a entrega dos serviços;
- 9.2. Anotar em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução dos serviços;
- 9.3. Acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento dos serviços;
- 9.4. Atestar para fins de pagamento, os documentos da despesa, especificamente quanto à execução dos serviços;
- 9.5. Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes.
- 9.6. Recusar fornecimento irregular, não aceitando serviços diverso daquele que se encontra especificado no contrato;
- 9.7. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Fornecer contato telefônico para comunicações informais junto à CONTRATANTE e endereço eletrônico de e-mail para receber toda e qualquer comunicação formal, seja requisição de material, notificação e outras que se fizerem pertinentes;
- 10.2. Entregar o material em conformidade com o que fora contratado, levando-se em consideração todas as especificações constantes no Edital de Licitação e proposta consolidada, inclusive unidade de medida, valor unitário e demais pertinentes ao feito;
- 10.3. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, saná-las no prazo de 10 (dez) dias;
- 10.4. A CONTRATADA será responsável pela fornecimento do serviço de acordo com o objeto, desde a sua origem até o local de entrega, definido neste termo de referência, sem quaisquer complementos nos preços contratado ou pagamento adicional referente a deslocamento;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Formalizar a solicitação do objeto deste contrato através de requisição de material;
- 11.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do ora contratado, anotando e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos em prejuízo à Administração Municipal, podendo, a seu critério, exigir medidas corretivas;
- 11.3. Verificar a equivalência dos materiais a serem entregues, com as especificações contidas no edital;
- 11.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;
- 11.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato;
- 11.6. Verificada falha ou imperfeição que impeça o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sustar os processos de pagamentos em nome da CONTRATADA, até que sejam sanadas as falhas ou imperfeições no prazo de 10 (dez) dias; Contados a partir do recebimento da notificação expedida pela Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Prefeitura Municipal de Benevides.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Benevides, por intermédio da Prefeitura Municipal de Benevides, poderá:
- 12.2. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis;

12.3. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Prefeitura Municipal de Benevides, inexecução ou desistência da contratada;

12.4. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município de Benevides, garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

13.1. De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

- I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS CONTRATOS

14.1. Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

14.3. O pedido que vise à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Prefeitura Municipal de Benevides, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea "d" do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Benevides/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

16.1. Este CONTRATO será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Benevides, por intermédio da Prefeitura Municipal de Benevides, na imprensa oficial e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

16.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Benevides/PA, 14 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:13707794000170
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:13707794000170
Dados: 2022.03.14 09:03:20 -03'00'

RODRIGO BATISTA BALIEIRO:93578571253
Assinado de forma digital por RODRIGO BATISTA BALIEIRO:93578571253
Dados: 2022.03.14 09:04:05 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES
CNPJ n.º 13.707.794/0001-70
RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Benevides
CONTRATANTE

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104
Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº. 37.556.213/0001-04
AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA
CPF n.º 027.813.562-55
Sócia Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____



ERBETH PEDREIRA DA SILVA-ME

Nº CPF / CNPJ 25.137.391/0001-11

BAIRRO CENTRO - VISEU/PA - COMPLEMENTO / PX. ASSEMBLEIA DE DEUS

FRALDAS GERIÁTRICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.PC	TOTAL
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NOTURNA, TAMANHO M, DE 40 A 70 KG, APROX. 80 A 115 CM DE CINTURA. FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS NOTURNAS, USO ADULTO UNISSEX, ELÁSTICO TRIPLO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS/EPIROGÊNICAS, CONTENDO ALOE VERA, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO GERAL DAS FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS; MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM; POLPA DE CELULOSE; GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POSSIBILITANDO MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO; NÃO TECIDO POLIPROPILENO; ADESIVO NAS LATERAIS TERMOPLÁSTICO; ELÁSTICO DE NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CAMADAS E NO MÍNIMO 01 (UMA) FITA ADESIVA DE CADA LADO REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITAM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. AS FRALDAS DEVERÃO POSSUIR O MAIOR CAMPO DE ABSORÇÃO POSSÍVEL. NOS TESTES DAS AMOSTRAS, CONDIÇÕES; NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTO, SE OCORRER DEVERÁ SER O MÍNIMO.	UNID	2000	16.49	32.980
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA NOTURNA, TAMANHO G, DE 70 A 90 KG, APROX. 115 A 150 CM DE CINTURA. FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS NOTURNAS, USO ADULTO UNISSEX, ELÁSTICO TRIPLO NAS PERNAS, COM BARREIRAS PROTETORAS, ATÓXICAS/EPIROGÊNICAS, CONTENDO ALOE VERA, DESCARTÁVEIS E DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO GERAL DAS FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS. MATERIAL IMPERMEÁVEL VIRGEM; POLPA DE CELULOSE; GEL POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POSSIBILITANDO MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDO; NÃO TECIDO POLIPROPILENO; ADESIVO NAS LATERAIS TERMOPLÁSTICO; ELÁSTICO DE NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CAMADAS E NO MÍNIMO 01 (UMA) FITA ADESIVA DE CADA LADO, REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITAM A ABERTURA DA FITA SEM COMPROMETER A FRALDA; NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. AS FRALDAS DEVERÃO POSSUIR O MAIOR CAMPO DE ABSORÇÃO POSSÍVEL; NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTO, SE OCORRER DEVERÁ SER O MÍNIMO.	UNID	5000	16.49	82.420
VALOR TOTAL				115.400.00	

Erbeth Pedreira da Silva

ASSINATURA



I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 83.380.774/0001-12
AV. JUSTO CHERMONT Nº 67, CENTRO
CEP 68.620-000
VISEU-PA



COTAÇÃO DE PREÇO

FRALDAS GERIÁTRICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	TOTAL
1	Fralda descartável geriátrica noturna, tamanho m, de 40 a 70 kg, aprox. 80 a 115 cm de cintura. Fraldas descartáveis geriátricas noturnas, uso adulto unissex, elástico triplo nas pernas, com barreiras protetoras, atóxicas/epirotogênicas, contendo aloe vera, descartáveis e de uso único. Composição geral das fraldas descartáveis geriátricas; material impermeável virgem; polpa de celulose; gel polímero superabsorvente, possibilitando maior retenção de líquido; não tecido polipropileno; adesivo nas laterais termoplástico; elástico de no mínimo de 03 (três) camadas e no mínimo 01 (uma) fita adesiva de cada lado reposicionáveis, que permitam a abertura da fita sem comprometer a fralda; na embalagem deve conter todas informações pertinentes ao produto e instruções de uso. As fraldas deverão possuir o maior campo de absorção possível. Nos testes das amostras, condições; não deverá apresentar vazamento, se ocorrer deverá ser o mínimo.	UNID	2000	17,00	34.000,00
2	Fralda descartável geriátrica noturna, tamanho g, de 70 a 90 kg, aprox. 115 a 150 cm de cintura. Fraldas descartáveis geriátricas noturnas, uso adulto unissex, elástico triplo nas pernas, com barreiras protetoras, atóxicas/epirotogênicas, contendo aloe vera, descartáveis e de uso único. Composição geral das fraldas descartáveis geriátricas. Material impermeável virgem; polpa de celulose; gel polímero superabsorvente, possibilitando maior retenção de líquido; não tecido polipropileno; adesivo nas laterais termoplástico; elástico de no mínimo de 03 (três) camadas e no mínimo 01 (uma) fita adesiva de cada lado, reposicionáveis, que permitam a abertura da fita sem comprometer a fralda; na embalagem deve conter todas informações pertinentes ao produto e instruções de uso. As fraldas deverão possuir o maior campo de absorção possível; não deverá apresentar vazamento, se ocorrer deverá ser o mínimo.	UNID	5000	17,00	85.000,00

TOTAL: R\$ 119.000,00

I. F. FARIAS
COMERCIO
EIRELI:8338077
4000112

Assinado de forma
digital por I. F. FARIAS
COMERCIO
EIRELI:83380774000112
Dados: 2022.05.04
19:33:50 -03'00'

I. F. FARIAS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 83.380.774/0001-12



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tangará
Prefeitura Municipal de Tangará
Registro de Preços Eletrônico - 21/2021

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - 0018411 - Fralda geriátrica adulto tamanho M. Características: formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M T DISTRIBUIDORA LTDA.	16.693.177/0001-50	04/08/2021 - 13:25:42	GUIBOM	DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS	1.000	16,99	R\$ 0,00	Sim
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	06/08/2021 - 11:48:17	Fralda geriátrica adulto tamanho M	CONFORT/MEGAFRAL	1.000	15,00	R\$ 0,00	Sim
Artmed Comercial Ltda	04.361.467/0001-18	09/08/2021 - 14:53:39	CONFORT MAIS.	CONFORT MAIS.	1.000	10,12	R\$ 0,00	Sim
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	09/08/2021 - 16:05:23	CONFORT	CONFORT	1.000	16,53	R\$ 0,00	Sim
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60	10/08/2021 - 10:56:10	CONFORT CARE	CONFORT CARE	1.000	15,00	R\$ 0,00	Não
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	10/08/2021 - 15:55:58	0018411 - Fralda geriátrica adulto taman	MEGAFRAL	1.000	16,50	R\$ 0,00	Sim
S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA	26.889.181/0001-42	10/08/2021 - 17:04:54	FRALDA	CONFORT SAFETY	1.000	21,19	R\$ 0,00	Sim
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	10/08/2021 - 17:12:20	CONFORT CARE	CONFORT CARE	1.000	14,43	R\$ 0,00	Não
T M DANTAS EIRELI ME	21.129.833/0001-27	10/08/2021 - 17:20:43	Fralda Geriátrica - 0018411	Megafral	1.000	12,80	R\$ 0,00	Sim
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	12.882.932/0001-94	10/08/2021 - 17:39:56	BIG CONFORT	Plena Fraldas / PE	1.000	21,23	R\$ 0,00	Não
ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.070.662/0001-54	10/08/2021 - 20:32:23	CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL	BIGFRAL	1.000	30,00	R\$ 0,00	Sim
A.A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	11/08/2021 - 09:32:17	PCT C 08 UND	CONFORT	1.000	12,90	R\$ 0,00	Sim
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73	11/08/2021 - 09:32:17	CCM	CCM	1.000	20,00	R\$ 0,00	Não
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	05.377.891/0001-13	11/08/2021 - 10:47:27	CONFORT	CONFORT	1.000	14,94	R\$ 0,00	Sim

0002 - 0018412 - Fralda geriátrica adulto tamanho G. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M T DISTRIBUIDORA LTDA.	16.693.177/0001-50	04/08/2021 - 13:23:54	GUIBOM	DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS	800	16,99	R\$ 0,00	Sim
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	06/08/2021 - 11:48:05	Fralda geriátrica adulto tamanho G	CONFORT/MEGAFRAL	800	15,00	R\$ 0,00	Sim
Artmed Comercial Ltda	04.361.467/0001-18	09/08/2021 - 14:53:57	CONFORT MAIS	CONFORT MAIS	800	10,12	R\$ 0,00	Sim
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	09/08/2021 - 16:05:41	CONFORT	CONFORT	800	16,53	R\$ 0,00	Sim
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60	10/08/2021 - 10:56:37	CONFORT CARE	CONFORT CARE	800	15,00	R\$ 0,00	Não
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	10/08/2021 - 15:56:36	0018412 - Fralda geriátrica adulto tama	MEGAFRAL	800	16,50	R\$ 0,00	Sim
S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA	26.889.181/0001-42	10/08/2021 - 17:04:54	FRALDA	CONFORT SAFETY	800	27,90	R\$ 0,00	Sim
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	10/08/2021 - 17:12:35	CONFOR	CONFORT CARE	800	14,43	R\$ 0,00	Não
T M DANTAS EIRELI ME	21.129.833/0001-27	10/08/2021 - 17:25:18	0018412 - Fralda geriátrica	Megafral	800	12,80	R\$ 0,00	Sim
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	12.882.932/0001-94	10/08/2021 - 17:40:00	BIG CONFORT	Plena Fraldas / PE	800	21,23	R\$ 0,00	Não
ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.070.662/0001-54	10/08/2021 - 20:32:41	CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL	BIGFRAL	800	30,00	R\$ 0,00	Sim
A.A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	11/08/2021 - 09:31:54	PCT 08 UND	CONFORT	800	12,90	R\$ 0,00	Sim
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73	11/08/2021 - 09:32:24	CCM	CCM	800	20,00	R\$ 0,00	Não
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	05.377.891/0001-13	11/08/2021 - 10:47:44	CONFORT	CONFORT	800	14,94	R\$ 0,00	Sim

0003 - 0018413 - Fralda geriátrica adulto tamanho EG extra grande ou XG. Características: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
M T DISTRIBUIDORA LTDA.	16.693.177/0001-50	04/08/2021 - 13:24:16	GUIBOM	DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS	1.000	16,99	R\$ 0,00	Sim
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	06/08/2021 - 11:48:58	Fralda geriátrica adulto - EG OU XG	CONFORT/MEGAFRAL	1.000	15,00	R\$ 0,00	Sim
Artmed Comercial Ltda	04.361.467/0001-18	09/08/2021 - 14:54:15	CONFORT MAIS.	CONFORT MAIS.	1.000	10,12	R\$ 0,00	Sim
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	09/08/2021 - 16:05:51	CONFORT	CONFORT	1.000	16,53	R\$ 0,00	Sim
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60	10/08/2021 - 10:57:08	CONFORT CARE	CONFORT CARE	1.000	15,00	R\$ 0,00	Não
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	10/08/2021 - 15:56:56	0018413 - Fralda geriátrica adulto tama	MEGAFRAL	1.000	16,50	R\$ 0,00	Sim
S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA	26.889.181/0001-42	10/08/2021 - 17:04:53	FRALDA	CONFORT SAFETY	1.000	39,95	R\$ 0,00	Sim
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	10/08/2021 - 17:12:56	CONFORT CARE	CONFORT CARE	1.000	14,43	R\$ 0,00	Não
T M DANTAS EIRELI ME	21.129.833/0001-27	10/08/2021 - 17:25:07	Fralda Geriátrica - 0018413	Megafral	1.000	12,80	R\$ 0,00	Sim
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	12.882.932/0001-94	10/08/2021 - 17:40:22	BIG CONFORT	Plena Fraldas / PE	1.000	25,61	R\$ 0,00	Não
ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.070.662/0001-54	10/08/2021 - 20:33:08	CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL	BIGFRAL	1.000	40,00	R\$ 0,00	Sim





A.A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	11/08/2021 - 09:32:04	PCT C 7 UND	CONFORT	1.000	12,90	R\$ 0,00	Sim
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73	11/08/2021 - 09:32:38	CCM	CCM	1.000	20,00	R\$ 0,00	Não
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	05.377.891/0001-13	11/08/2021 - 10:48:03	CONFORT	CONFORT	1.000	14,94	R\$ 0,00	Sim

0004 - 0018414 - Fralda infantil tamanho SEG ou XXG. Característica: Descartáveis, higiênicas, atóxicas, foggel, formato anatômico, barreiras antivazamentos, sistema de absorção concentrada, para crianças com peso superior a 15 kg, pct com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M T DISTRIBUIDORA LTDA.	16.693.177/0001-50	04/08/2021 - 13:24:39	GUIBOM	DIGUINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS	600	16,99	R\$ 0,00	Sim
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	06/08/2021 - 15:15:06	Fralda infantil tamanho SEG ou XXG	CONFORT BABY/ MEGAFRAL	600	25,00	R\$ 0,00	Sim
Artmed Comercial Ltda	04.361.467/0001-18	09/08/2021 - 14:54:35	CONFORT BABY	CONFORT BABY	600	29,57	R\$ 0,00	Sim
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	09/08/2021 - 16:06:07	KISSES	KISSES	600	34,50	R\$ 0,00	Sim
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60	10/08/2021 - 11:54:20	CONFORT BABY	CONFORT BABY	600	17,00	R\$ 0,00	Não
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	10/08/2021 - 15:58:49	0018414 - Fralda infantil tamanho SEG o	MEGAFRAL	600	29,50	R\$ 0,00	Sim
S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA	26.889.181/0001-42	10/08/2021 - 17:04:53	FRALDA	HIPOPO	600	36,90	R\$ 0,00	Sim
T M DANTAS EIRELI ME	21.129.833/0001-27	10/08/2021 - 17:28:36	Fralda - 18414	Megafral	600	9,80	R\$ 0,00	Sim
ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.070.662/0001-54	10/08/2021 - 20:33:26	CONFORME EXIGENCIA DO EDITAL	BIGFRAL	600	60,00	R\$ 0,00	Sim
A.A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	11/08/2021 - 09:31:08	PCT C 30 UND	71,20	600	71,20	R\$ 0,00	Sim
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73	11/08/2021 - 09:33:00	CCM	CCM	600	75,00	R\$ 0,00	Não
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	05.377.891/0001-13	11/08/2021 - 10:48:34	CONFORT	CONFORT	600	30,53	R\$ 0,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Exomed Representação de Medicamentos Ltda	12.882.932/0001-94	60 dias
Comercial Apolo Ltda	02.440.676/0001-21	60 dias
Artmed Comercial Ltda	04.361.467/0001-18	60 dias
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16.826.043/0001-60	60 dias
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	18.588.224/0001-21	180 dias
A.A. DE S. WANDERLEY	04.279.658/0001-35	60 dias
M T DISTRIBUIDORA LTDA.	16.693.177/0001-50	60 dias
S D de A Ferreira Cia Distribuidora LTDA	26.889.181/0001-42	60 dias
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12.305.387/0001-73	60 dias
ES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	11.070.662/0001-54	60 dias
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	28.031.958/0001-69	60 dias
CAVALCANTE & CIA LTDA	10.655.938/0001-01	60 dias
T M DANTAS EIRELI ME	21.129.833/0001-27	60 dias
COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA	05.377.891/0001-13	60 dias

Fornecedores divulgados.





EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA

Pregoeiro

ADRIANO SOARES DA COSTA

Apoio

FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS

Apoio

JACSON VIANA DA SILVA

Apoio

